

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 57/2018

Data: 29/11/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Nome do Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI
Local de Entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA RUI BARBOSA 2 -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MAO DE OBRA E MANUTENÇÃO DE UMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR
ROUPAS E UMA TAMPA PARA A CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL
SAO JOÃO BATISTA

Código da Dotação :

Identificação:

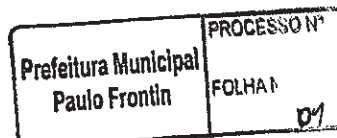
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	REFORMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE DE 10 KG, REFORMA GERAL DA MÁQUINA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, TROCA DAS CORREIAS DA POLIA CENTRAL, TROCA DO JOGO DO EIXO CENTRAL, TROCA DO ROLAMENTO LADO DA POLIA DO EIXO CENTRAL, TROCA DOS ROLAMENTOS DA POLIA INTERMEDIARIA, TROCA DA CAIXA DE COMANDO, TROCA DE JOGO DE GAZETAS DO EIXO CENTRAL, JATEAMENTO, METALIZAÇÃO EM ALUMINIO, FUNDO ANTI CORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO NA MÁQUINA TODA, E DOIS DESLOCAMENTOS, (13690)	0,0000	0,00
2	1	U	MANUTENÇÃO DA CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL , INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA NOVA CENTRIFUGA COM FIM DE CURSO NA TAMPA DE SEGURANÇA / DESLOCAMENTO. (13691)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 29 de Novembro de 2018.



Assinatura do Responsável

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando nº 42/2018

Paulo Frontin, 28 de novembro de 2018.

Ao Departamento de Licitação

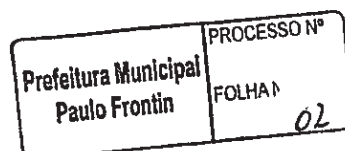
Através do presente, solicito os bons préstimos para realização de dispensa de licitação para serviço de mão de obra e manutenção de uma máquina industrial de lavar roupas do hospital e uma tampa para centrífuga do mesmo local. Para efetuar o pagamento desta dispensa não temos recursos destinados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,

Ediane Svidnicki
EDIANE SVIDNICKI

Secretária de Saúde





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

TERMO DE REFERÊNCIA

23-2018

Segue o pedido para dispensa de licitação para conserto da máquina industrial de lavar roupas e centrifuga hospitalar;

01- Definição pormenorizada do objeto.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto da máquina de lavar roupas do hospital e da centrifuga do hospital municipal;

02- Objeto detalhado

1. Os reparos deverão ser executados impreterivelmente com o uso de peças originais do fabricante dos equipamentos existentes no setor, cuja responsabilidade pelo fornecimento será exclusiva do contratado.
2. Caso seja constatada a necessidade de substituição de peças, deverá ser entregue nota fiscal e apresentada garantia legal das mesmas.
3. Caso o contratado (a) não apresente a nota fiscal da peça, deverá apresentar uma declaração própria, responsabilizando-se pela procedência da mesma e por sua garantia de por 1 (um) ano a contar da data de sua instalação, independentemente do término da vigência do contrato de manutenção dos equipamentos. Esta garantia incluirá a remoção, reparo e/ou substituição e reinstalação da peça em questão.
5. Não será aceita a substituição de peças danificadas por peças usadas ou recondicionadas, exceto se estas forem utilizadas em caráter emergencial, e apenas nos casos em que o prestador de serviço necessite adquirir as referidas peças de terceiros ou quando o fabricante.

Segue os itens da prestação do serviço necessário:

Item	Descrição
Máquina industrial de lavar roupas capacidade 10 kg	Reforma geral da máquina, montagem e desmontagem, troca das correias da polia



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	central, troca do jogo do eixo central, troca do rolamento lado da polia do eixo central, troca dos rolamentos da polia intermediaria, troca da caixa de comando, troca de jogo de gaxetas do eixo central, jateamento, metalização em alumínio, fundo anti corrosivo e pintura de acabamento na máquina toda, e dois deslocamentos.
Centrifuga	Instalação de uma tampa nova centrifuga com fim de curso na tampa de segurança/deslocamento.

02- Justificativas para a aquisição do objeto

Os equipamentos necessitam de reparo/conserto, a fim de prevenir eventuais panes, aferir e regular a pressão do ar, substituição de mangueiras e conexões, lubrificação de peças, bem como o reparo de eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que, obedecendo-se os prazos normais para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultam em prejuízo ao fluxo normal no atendimento.

03- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto

Conforme o que diz o contrato.

04- Orçamento (pesquisa de preços)

Segue em anexo o orçamento referente ao objeto descrito.

05- Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017

Após a definição do tipo de licitação será encaminhado ao setor de contabilidade para informar a dotação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

06- Condições do recebimento do objeto

Serviços executados mediante a assinatura do contrato.

07- Prazo de entrega e forma de pagamento

O prazo do contrato será de doze meses e o pagamento será feito conforme a emissão das notas fiscais.

08- Obrigações da contratada

1. O(A) contratado(a) é inteiramente responsável pelo diagnóstico e reparo (mão-de-obra) dos problemas eventualmente apresentados pelos equipamentos utilizados pelo Serviço;

2- Em caso de eventuais trocas de componentes/peças dos equipamentos, o(a) contratado(a) fornecerá impreterivelmente, Nota Fiscal referente à compra dos mesmos, comprovando a originalidade das mesmas, ou, no caso do contratado ser o próprio fornecedor da peça, apresentará além da Nota Fiscal, declaração de que a peça em questão é nova e original e responsabilizar-se-á integralmente pela garantia da mesma, inclusive se está se estender além do prazo de vigência do contrato em questão.

3. A empresa contratada deverá assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela ordeira e segura execução dos serviços;

4. A contratada responderá por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados e, ainda, por danos eventuais causados, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena da rescisão do mesmo.

6. A empresa deverá prestar todo e qualquer esclarecimento, quando solicitado pela Fundação Municipal de saúde.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

09- Obrigações da contratante

1. Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da fatura.
2. Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada;
3. Proporcionar à contratada as facilidades necessárias, a fim de que a Contratada possa desempenhar e cumprir suas obrigações satisfatoriamente;
4. Notificar por escrito à contratada sobre qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

17- Sanções administrativas

Deve obedecer ao descrito e estabelecido no contrato.

18- Garantia contratual

Não se aplica ao objeto em questão.

19- Outras informações

A contratação ocorrerá de forma imediata e a execução do contrato da mesma forma.

Paulo Frontin, 28 de novembro de 2018.

Ediane Maria Svidnicki
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>06</i>

728

NAKAMURA
MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA

RUA FRIEDICH NIETZSCHE, 159 JARDIM ARISTOCRATA

CEP – 83 030 – 050 SÃO JOSE DOS PINHAIS – PR

EMAIL – auroecatarina@yahoo.com.br

CNPJ 13 002 163/0001 - 55

AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM

A/C EDIANE

SEGUE ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

REFORMA GERAL DA LAVADORA HOSPITALAR CAPACIDADE
DE 10 KG

DESMONTAGEM E MONTAGEM
TROCA DAS CORREIAS DA POLIA CENTRAL
TROCA DO JOGO DO EIXO CENTRAL
TROCA DO ROLAMENTO LADO DA POLIA DO EIXO CENTRAL
TROCA DOS ROLAMENTOS DA POLIA INTERMEDIARIA
TROCA DA CAIXA DE COMANDO
TROCA DO JOGO DE GAXETAS DO EIXO CENTRAL
JATEAMENTO, METALIZAÇÃO EM ALUMINIO, FUNDO ANTI
CORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO NA MAQUINA TODA
02 DESLOCAMENTOS

VALOR DA REFORMA R\$ 5,500,00

CONCERTO DA MAQUINA REALIZADA EM 31/10/2018

TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO DO EIXO CENTRAL
TROCA DA CORREIA DA POLIA INTERMEDIARIA
TROCA DO COMUTADOR DE 02 POSIÇÃO E 3 POSIÇÃO
TROCA DO CONTROLADOR DE TEMPO E REVERSÃO

INSTALAÇÃO DE 01 TAMPA NOVA NA CENTRIFUGA COM FIM
DE CURSO NA TAMPA DE SEGURANÇA
DESLOCAMENTO

VALOR DO CONserto R\$ 2.200,00

VALOR DO ORÇAMENTO R\$ 7.700,00
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

ATENCIOSAMENTE

NAKAMURA MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA
RESPONSÁVEL AURO YOSHIHIRO NAKAMURA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 1
---------------------------------------	------------------------

7348

OL USINAGEM LTDA - ME

RUA JOSE TREVISAN 661 - PLANTA SÃO MARCOS

CEP - 83 090 - 090 SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR

CNPJ - 15 488 194/0001- 93

RESPONSÁVEL - CLAUDEMIR OLIVEIRA

FONE 41 - 99256 - 7669

PREZADA EDIANE

AG HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM

SEQUE ORÇAMENTO PARA REFORMA GERAL DA MAQUINA DE LAVAR

TROCA DO JOGO DE FREIAS

TROCA DA CAIXA DE COMANDO

TROCA DOS MANEJANTES

TROCA DO JOGO DE GAXETAS DO EIXO CENTRAL

TROCA DO ROLAMENTO DO MOTOR E POLIA INTERMEDIARIA

RETIFICA DO EIXO CENTRAL

TROCA DO ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO

TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA TAMPA EXTERNA

MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO

JATEAMENTO, PINTURA GERAL E ACABAMENTO

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 5.780,00

VALIDADE DA PROPOSTA 50 DIAS

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2018

ATENCIOSAMENTE

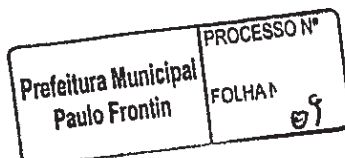
OL USINAGEM

E-mail - olusinagem@hotmail.com

Cláudio Belen

15.488.194/0001-93

O. L. USINAGEM LTDA-ME



Rua José Trevisan, 661
São Marcos - CEP: 83090-090
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR

TAG – SIEBEN

COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA

RUA BOM JESUS DE IGUAPE 2769 – CEP 81 650 – 230 BOQUEIRÃO

7349

CURITIBA - PR

CNPJ 80 306 897/0001 – 15

EMAIL – tag-sieben@uol.com.br

CURITIBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

A/C ENGENHEIRO

**SEGUE ORÇAMENTO PARA REFORMA GERAL DA MAQUINA DE LAVAR
CAPACIDADE DE 10KG MARCA LAVEXMIL**

JATEAMENTO, PINTURA DE FUNDO E ACABAMENTO

RETIFICA DO EIXO CENTRAL TROCA DO JOGO DE GAXETAS

TROCA DO JOGO DE CORREIAS

TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA TAMPA

TROCA DO ROLAMENTO DO EIXO CENTRAL

TROCA DO ROLAMENTO DO MOTOR E POLIA INTERMEDIARIA

TROCA DA CAIXA DE COMANDO

TROCA DE TIRANTES

MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO

VALOR DO ORÇAMENTO TOTAL R\$5.895,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

TEMPO DE TRABALHO 10 DIAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 10
---------------------------------------	-------------------------

ATT

TAG-SIEBEN

DIRC. ADILHA

ONPU

80 333 397/0001-15

TAG SIEBEN - COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS R/LAVANDERIA S LTA

RUA EDUARDES LINS 2759
BOQUEIRÃO - CEP 81.660-030
CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 11
---------------------------------------	-------------------------

TAG – SIEBEN

COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA

RUA BOM JESUS DE IGUAPE Nº 2769 – CEP 81 650 – 230 BOQUEIRÃO

CURITIBA - PR

CNPJ Nº 80.306.897/0001 – 15

EMAIL – tag-sieben@uol.com.br

CURITIBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

À PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

A/C EDIANE

**PEGUE ORÇAMENTO PARA CONERTO DA MAQUINA DE LAVAR
CAPACIDADE DE 10KG MARCA LAVEXMIL**

REVISÃO GERAL NO SISTEMA ELETRICO E MECANICO

TROCA DO MANCAL E AUMENTO TRASEIRO DO EIXO PRINCIPAL

TROCA DO CONTROLADOR DE TEMPO E REVEERSÃO

TROCA DOS BOTÕES COMUTADORES DE 02 E 03 POSIÇÕES

TROCA DA CORREIA DA POLIA INTERMEDIARIA

MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO

VALOR DO TRABALHO E PEÇAS R\$ 1.785,00

CENTRIFUGA SUZUKI CAPACIDADE DE 15KG MARCA SUZUKI

TROCA DA TAMPA E INTALAR A TAMPA DE SEGURANÇA

FIM DE CURSO PARA SEGURANÇA

VALOR R\$ 650,00

VALOR DO ORÇAMENTO TOTAL R\$ 2.435,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 12

80.306.897/0001-15
TAG SIEBEN - COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA
RUA BOM JESUS DE IGUAPE Nº 2769
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-030
CURITIBA - PR

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

TEMPO DE TRABALHO 05 DIAS

ATT

TAG-SIEBEN

DIRCEU PADILHA

80.306.897/0001-15
CNPJ
TAG-SIEBEN COMERCIO DE PEÇAS
E MAQUINAS P/ LAMINADAS LTDA
BOQUEIRÃO - CEP 84.050-030
CURITIBA 812

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 13
---------------------------------------	-------------------------

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 25/2018 Data: 29/11/2018							
Fornecedor: 728 - NAKAMURA MÁQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA							
1	REFORMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS 10 KG	U		1,000	5.500,0000	5.500,00	Sim ***
2	MANUTENÇÃO DA CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL	U		1,000	2.200,0000	2.200,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.700,00	
				Total Itens Vencedores:		7.700,00	
Fornecedor: 7348 - O.L. USINAGEM LTDA							
1	REFORMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS 10 KG	U		1,000	5.780,0000	5.780,00	Não
2	MANUTENÇÃO DA CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL	U		1,000	2.500,0000	2.500,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.280,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 7349 - TAG SIEBEN COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS PARA LAVAN							
1	REFORMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS 10 KG	U		1,000	5.895,0000	5.895,00	Não
2	MANUTENÇÃO DA CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL	U		1,000	2.435,0000	2.435,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.330,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		7.700,00	



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão **NAKAMURA MÁQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **13.002.163/0001-55** Protocolo: **41601006043**
Insc. Municipal: **51402** Data do deferimento: **15/12/2010**

Localização

Logradouro: **RUA FRIEDRICH NIETZSCHE, Nº 159** Inscrição Imobiliária: **080980002002**
Bairro: **ARISTOCRATA** CEP: **83030050**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4753-9/00-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9521-5/00-01 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Observação

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL
PROIBIDO exercer atividades comerciais/industriais/depositos ou serviços no local.
OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	18/01/11	Indeterminada

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
---------------------------------------	-------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua João Angelo Cordeiro - Edifício do Fórum - Centro
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS:
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à julgo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

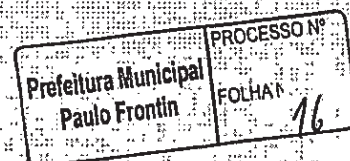
NAKAMURA MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA

CNPJ 13.002.163/0001-55, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, 02 de Novembro de 2018

LUIZ ERNANI SETIM





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13002163/0001-55
Razão Social: NAKAMURA MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA
Endereço: R FRIEDRICH NIETZSCHE 159 / ARISTOCRATA / SÃO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83030-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102517002460812070

Informação obtida em 01/11/2018, às 08:15:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.002.163/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2010
NOME EMPRESARIAL NAKAMURA MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRIEDRICH NIETZSCH	NUMERO 159	COMPLEMENTO
CEP 83.030-050	BAIRRO/DISTRITO ARISTOCRATA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@aptoscontabilidade.com.br	TELEFONE (41) 3035-1915	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2018 às 08:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	----------------------------

NAKAMURA MÁQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

12667

AURO YOSHIHIRO NAKAMURA, brasileiro, maior, do comércio, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20 de Fevereiro de 1963 na cidade de Guaimbê-SP, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR, a rua: Friedrich Nietzsche nº 159, Aristocrata, CEP: 83.030-050, portador da Cédula de Identidade Civil nº 12.868.908, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 069.474.648-70 e CATARINA DE FÁTIMA BARBOSA, brasileira, maior, do comércio, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 25 de Outubro de 1961 na cidade de Xanxerê-SC, residente e domiciliada em São José dos Pinhais-PR, a rua: Friedrich Nietzsche nº 159, Aristocrata, CEP: 83.030-050, portadora da cédula de identidade civil nº 17R/1.590.313 SSP/SC e CPF sob o nº 340.978.309-10, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nome Comercial: NAKAMURA MÁQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA
Sede e Foro: Friedrich Nietzsche nº 159, Aristocrata, CEP: 83.030-050 em São José dos Pinhais - Paraná
Prazo de Duração: Indeterminado.
Início de Atividades: 15/11/2010.
Atividade econômica: Comércio e manutenção de máquinas para lavanderia.

CLÁUSULA SEGUNDA

CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1.00 (Um real) cada uma assim distribuídas:

AURO YOSHIHIRO NAKAMURA: 5.000 (Cinco mil), quotas de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

CATARINA DE FÁTIMA BARBOSA: 5.000 (Cinco mil), quotas de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

CATARINA FB

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 19
---------------------------------------	-------------------------

NAKAMURA MÁQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

01/12/1964
DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **AURO YOSHIHIRO NAKAMURA** e **CATARINA DE FÁTIMA BARBOSA**, com os poderes e atribuições individuais, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Auto

CATARINA F.B

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 20
---------------------------------------	-------------------------

NAKAMURA MÁQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO: Os Sócios Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos; por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica Eleito o Foro de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios, em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 08 de Novembro de 2010.

Auro Yoshihiro Nakamura
AURO YOSHIHIRO NAKAMURA

Catarina de Fátima Barbosa
CATARINA DE FÁTIMA BARBOSA

TESTEMUNHAS:

Edilson Fernando Eichel
EDILSON FERNANDO EICHEL
RG: 6.174.882-2 SSP/PR

Elmari T. Baqueto Cruzetta
ELMARI T. BAQUETO CRUZZETTA
RG: 4.890.993-4 SSP/PR

ELABORADO POR:

Edilson Fernando Eichel
Edilson Fernando Eichel
R. Gen. Carlos Manoel Barreto Monclara 155
Centro - São José dos Pinhais - Paraná
Técnico Contábil CRC PR 36702/0-0
CPF 853.610.769-20

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA 21

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/11/2010
SOB NÚMERO: 41206918261
Protocolo: 10/411462-2, DE 11/11/2010
NAKAMURA MÁQUINAS PARA LAVANDERIA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Sebastião Elias da Silva Neto

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 3 de Dezembro de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

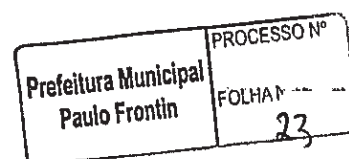
O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 115/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 3 de Dezembro de 2018.



ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 26/2018 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

° Solicitação: 57/2018

Nº Processo: 115/2018

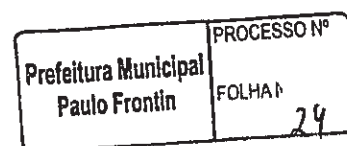
Objeto Solicitado: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e manutenção de máquina de lavar roupas e tampa para centrífuga do Hospital Municipal São João Batista;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
1660	303	03001	2054	3.3.90.39.82.03	R\$ 77.621,00
VALOR SENDO SOLICITADO →					R\$ 8.103,33

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2018.

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA E MANUTENÇÃO DE UMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS E UMA TAMPA PARA A CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOÃO BATISTA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	REFORMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE DE 10 KG, REFORMA GERAL DA MÁQUINA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, TROCA DAS CORREIAS DA POLIA CENTRAL, TROCA DO JOGO DO EIXO CENTRAL, TROCA DO ROLAMENTO LADO DA POLIA DO EIXO CENTRAL, TROCA DOS ROLAMENTOS DA POLIA INTERMEDIARIA, TROCA DA CAIXA DE COMANDO, TROCA DE JOGO DE GAZETAS DO EIXO CENTRAL, JATEAMENTO, METALIZAÇÃO EM ALUMINIO, FUNDO ANTI CORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO NA MÁQUINA TODA, E DOIS DESLOCAMENTOS,		5.500,00	5.500,00
2	1,00	U	MANUTENÇÃO DA CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL , INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA NOVA CENTRIFUGA COM FIM DE CURSO NA TAMPA DE SEGURANÇA / DESLOCAMENTO.		2.200,00	2.200,00
Total						7.700,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Os equipamentos necessitam de reparo/conserto, a fim de prevenir eventuais panes, aferir e regular a pressão do ar, substituição de mangueiras e conexões, lubrificação de peças, bem como o reparo de eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que se obedecendo aos prazos normais para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultam em prejuízo ao fluxo normal do atendimento.

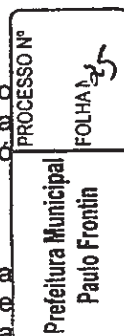
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

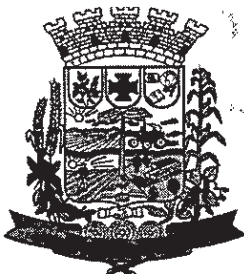
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa NAKAMURA MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.002.163/0001-55, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria requisitante, registrada sob o nº 25./2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

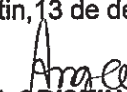
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.054.3390.39	1303	1660/2018	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 13 de dezembro de 2018.


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente


RAFAELA CARUS GODOY
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <u>26</u>
---------------------------------------	-----------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ — 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: NAKAMURA MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA
Endereço.....: RUA: FRIEDRICH NIETZSCH 159 ARISTOCRATA
Cidade.....: SÃO JOSE DOS PINHAIS PR
CNPJ.....: 13.002.163/0001-55
Valor da Despesa..... : R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Pagamento.....: A VISTA.
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MAO DE OBRA E MANUTENÇÃO DE UMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS E UMA
TAMPA PARA A CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOÃO BATISTA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS Nº 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO DE UMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS E UMA TAMPA PARA A CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	REFORMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE DE 10 KG, REFORMA GERAL DA MÁQUINA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, TROCA DAS CORREIAS DA POLIA CENTRAL, TROCA DO JOGO DO EIXO CENTRAL, TROCA DO ROLAMENTO LADO DA POLIA DO EIXO CENTRAL, TROCA DOS ROLAMENTOS DA POLIA INTERMEDIARIA, TROCA DA CAIXA DE COMANDO, TROCA DE JOGO DE GAZETAS DO EIXO CENTRAL, JATEAMENTO, METALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO, FUNDO ANTI CORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO NA MÁQUINA TODA, E DOIS DESLOCAMENTOS,		5.500,00	5.500,00
2	1,00	U	MANUTENÇÃO DA CENTRIFUGA DO HOSPITAL MUNICIPAL, INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA NOVA CENTRIFUGA COM FIM DE CURSO NA TAMPA DE SEGURANÇA / DESLOCAMENTO.		2.200,00	2.200,00
Total						7.700,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Os equipamentos necessitam de reparo/conserto, a fim de prevenir eventuais panes, aferir e regular a pressão do ar, substituição de mangueiras e conexões, lubrificação de peças, bem como o reparo de eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que se obedecendo aos prazos normais para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultam em prejuízo ao fluxo normal do atendimento.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa NAKAMURA MAQUINAS PARA LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.002.163/0001-55, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 25./2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recorso	Despesa/Ano	Descrição
2.054.3390.39	1303	1660/2018	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 13 de dezembro de 2018.

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:4301AC53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2019. Edição 1666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS Nº 04/2018

DESPACHO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: NAKAMURA MAQUINAS PARA
LAVANDERIA LTDA
Endereço.....: RUA: FRIEDRICH NIETZSCH 159
ARISTOCRATA
Cidade.....: SÃO JOSE DOS PINHAIS PR
CNPJ.....: 13.002.163/0001-55
Valor da Despesa.....: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Pagamento.....: A VISTA.
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E
MANUTENÇÃO DE UMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR
ROUPAS E UMA TAMPA PARA A CENTRIFUGA DO HOSPITAL
MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:9334D305

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/01/2019. Edição 1666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS Nº
04/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
HOMOLOGAÇÃO: 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CONTRATADO: NAKAMURA MAQUINAS PARA LAVANDERIA
LTD A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E
MANUTENÇÃO DE UMA MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR
ROUPAS E UMA TAMPA PARA A CENTRIFUGA DO HOSPITAL
MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 03 DE JANEIRO DE 2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:99103BC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/01/2019. Edição 1666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>